



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO VIII – ITAPOROROCA/PB, TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2016 – N.º 064 – 03 PÁGINAS
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2013-2016

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BIÊNIO 2015/2016

PRESIDENTE
JOSÉ PONTES (PMDB)

1ª SECRETÁRIA
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (PMDB)

VICE-PRESIDENTE
WALISON DIONISÍO DA SILVA (PSB)

2º SECRETÁRIO
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (PP)

VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2013-2016

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO (DEM)
PAULO CÉSAR FERNANDES DE QUEIRÓZ (PSD)
RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (PSDB)
WALISON DIONISÍO DA SILVA (PSB)
ROMILDO RIBEIRO DA SIVA (DEM)
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (PP)
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (PMDB)
JOSÉ PONTES (PMDB)
JOSÉ NAZARENO DE AZEVEDO (PMDB)

Câmara Municipal de Itapororoca
Rua Paulo Rodrigues, 02
Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.
Fone: (83) 3294 1122

Publicação Autorizada:
Capa.....pág. inicial
Atos Administrativospág.
Atos Legislativos.....pág. 02 e 03

**DECLARO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO NO ÁTRIO PÚBLICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

EM 07 / 06 / 2016


ASS. SESSÃO - MATRÍCULA

IMPRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
IMPRESA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 277/2009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009
E REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO N.º 049/2009, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009, DA CÂMARA MUNICIPAL.

ATOS LEGISLATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016

Em, 27 de maio de 2016.



ANULA O PROCESSO DE VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2011, REALIZADO EM 19/04/2013 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (art. 144, § 1º, II) e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba em Sessão do Tribunal Pleno realizada em 16 de janeiro de 2013, apreciou as contas anuais do exercício financeiro de 2011;

CONSIDERANDO que aquela Corte de Contas emitiu o **PARECER PPL-TC-0004/2013**, julgando-as favorável à **APROVAÇÃO DAS CONTAS** e, essas encaminhadas para julgamento definitivo por esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que todo cidadão tem o sagrado direito a ampla defesa e do contraditório garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Itapororoca deixou de cumprir o devido processo legal, não comunicando, intimando ou feito qualquer procedimento a fim de garantir aos Ex-Prefeitos **ERILSON CLÁUDIO RODRIGUES** e **PAULO CESAR FERNANDES DE QUEIROZ**, a participar do feito, dando-lhes o direito da defesa e do contraditório;

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o processo de votação e, via de consequência, os efeitos legais produzidos, que apreciou e julgou as contas anuais do exercício financeiro

RUA PAULO RODRIGUES, 02 - CENTRO, CEP: 58275-000
ITAPOROROCA - PB.
TELEFAX: (083) 3294 1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

de 2011 de responsabilidades dos Ex-Prefeitos ERILSON CLÁUDIO RODRIGUES (01/01/2011 a 20/03/2011; de 18/04/2011 a 10/10/2011 e de 15/11/2011 a 31/12/2011) e de PAULO CESAR FERNANDES DE QUEIROZ (21/03/2011 a 17/04/2011 e de 11/10/2011 a 14/11/2011), realizado em sessão ordinária no dia 19 de abril de 2013, por não observância ao princípio da ampla defesa e do contraditório, garantido no devido processo legal, conforme preceitua o art. 5º, LV, da Constituição Federal.

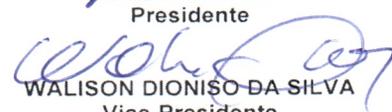
Art. 2º - Cabe a Mesa Diretora o trâmite regular de apreciação e deliberação, respeitando o devido Processo legal.

Art. 3º - Cabe a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, comunicar desta decisão ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, como também, aos Ex-Prefeitos.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 27 DE MAIO DE 2016.


JOSÉ PONTES
Presidente


WALISON DIONISO DA SILVA
Vice-Presidente


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
1ª Secretária


JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º Secretário